



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar do Município de Galiléia/MG.

Data: 19 de dezembro de 2023.

1. Descrição do Objeto, Estimativa Média de Preços e Quantidades Estimadas

Constitui objeto desse Termo de Referência apresentar elementos e informações capazes de propiciar a abertura de Processo Administrativo de compra na modalidade pregão Eletrônico do tipo menor preço por item para o Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar do Município de Galiléia/MG. Os produtos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, e estimativa média de preços e quantidades no escopo da planilha (**Anexo**) deste Termo de Referência.

2. Ramo de Atividade do Licitante

O Ramo de Atividade do Licitante será comprovado conforme as atividades cadastradas no registro cadastral do licitante, comprovadas a sua atuação mediante contrato social e consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as normas e exigências, constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado. Deverá constar no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica como objeto em seu contrato social a atividade específica deste termo de referencia.

3. Justificativa da Aquisição

A finalidade precípua desta aquisição é fornecer alimentação ao corpo discente do Município de Galiléia/MG, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos da Rede de Ensino Municipal. O fornecimento objeto deste projeto é indispensável ao bom / correto andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Alimentação Escolar do Município de Galiléia/MG.

4. Critérios de Aceitação do Objeto

Os critérios de aceitação do objeto tomarão como prioridade a proposta mais vantajosa para a Administração. Em se tratando de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar do Município de Galiléia/MG, será critério de aferição o menor preço ofertado pelo proponente e, se a administração julgar necessário, poderá solicitar a apresentação de amostra ou determinará diligência de servidor com conhecimento notório sobre os produto e serviços objeto deste Termo de Referência, antes de emitir a Nota de Autorização de Fornecimento.



O produto solicitado através desse Termo de Referência deverá observar rigorosamente as especificações nele constante e as normas técnicas aplicáveis ao produto. Quando verificado o não atendimento ao padrão de qualidade aceitável pelo Município, não será dada a quitação de aceitabilidade do produto, devendo o fornecedor proceder a substituição até atender o padrão de qualidade ideal.

À Prefeitura reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto no processo administrativo de licitação, podendo rescindir o contrato e aplicar o disposto no inciso XI do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O atraso na correção dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Escolares. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará o **MUNICÍPIO** do cumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da requisição posterior.

Repor imediatamente após comunicado do MUNICÍPIO, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada ao **FORNECEDOR**, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado e prazo de validade ultrapassado.

Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que o MUNICÍPIO disponha de um prazo de utilização extenso.

Retirar e substituir imediatamente após comunicado do **MUNICÍPIO**, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo a retirada e substituição, o **MUNICÍPIO** estará **isenta do pagamento** referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

Comunicar à Secretaria Municipal de Educação eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a firma.



A execução do objeto do contrato e o recebimento serão recebidos, de acordo com o Inciso II do art. 73 da Lei Federal n 8.666/93, sendo provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida nota fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável pela fiscalização do objeto identificando a conformidade com as especificações técnicas. O recebimento definitivo, quando for o caso, ocorrerá após verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação e se confirmada à conformidade com as especificações técnicas a nota fiscal será atestada pelo responsável pelo recebimento.

O Município rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir ou refazer às suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido pela Administração. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de entrega dos produtos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR** pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. Prazo da Execução do Serviço e/ou Entrega do Objeto

O prazo de entrega dos produtos **não** poderá ser superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento¹, e a entrega, deverá ser efetuada na Secretaria que solicitou a compra.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. Os pedidos só deverão ser atendidos quando devidamente assinados pelo Setor de Compras da Prefeitura. Qualquer alteração nos prazos e condições de fornecimento dos produtos deverão ser objetos de Termo Aditivo Contratual.

¹ O Prazo de 03 (três) dias úteis é o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento e a efetiva entrega dos produtos, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o local indicado para a entrega.



6. Local e Condições para a Entrega de Material

As entregas dos itens serão feitas parceladamente, de acordo com a necessidade das Escolas Municipais, que apresentará nota de fornecimento padronizada ao licitante vencedor, conforme necessidade da municipalidade e em endereço previamente indicado na Nota de Autorização de Fornecimento.

A entrega dos produtos pela(s) empresa(s) vencedora(s) deverão ocorrer no local determinado na nota de fornecimento, impreterivelmente no horário de 08h00 às 16h00, sendo a área de compras responsável para indicar o responsável pelo recebimento e conferência dos itens. Por se tratar de gêneros alimentícios, o responsável pelo recebimento irá conferir a data de validade de cada item e de cada produto um a um, para posterior liberação dos entregadores da(s) empresas(s).

O Município não arcará com os custos e pessoal para realização das descargas ou outros serviços que devem correr por integral conta da empresa licitante, devendo qualquer despesa com tal serviço, ficar a cargo da empresa vencedora, bem como o carregamento e transporte dos produtos substituídos e descartados. Os pedidos deverão ser atendidos no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pela Área de Compras.

O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto deste Termo de Referência será a Secretaria que solicitou a compra, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93. Ao Município se reserva o direito de não receber produtos que não atenderem ao padrão de qualidade exigido pelo município, ou em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, podendo devolver e exigir a sua substituição em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas e ainda solicitar o cancelamento do Termo conforme disposto no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Todos os itens deverão obedecer às especificações constantes deste Termo de Referência, o edital e seus anexos.

Os produtos serão recebidos no endereço fornecido na Nota de Autorização de Fornecimento, por responsabilidade do **MUNICÍPIO**, onde o responsável designado para recebimento procederá à conferência e recebimento dos Produtos. O **FORNECEDOR** deverá apresentar nota fiscal com as descrições dos produtos, inclusive com a indicação da marca que o licitante indicar em sua proposta de preços. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da cópia da Prova de Regularidade para com o do FGTS e do INSS, condição esta indispensável para efetuar o pagamento.

7. Fundamentação Legal

As legislações básicas a serem definidas como fundamentações legais para a realização do procedimento licitatório são:



- ✓ Lei Federal n.º 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14 - nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;
- ✓ Lei Federal n.º 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- ✓ Decreto Municipal n.º 04 de 02 de janeiro de 2017 - que dispõe sobre a regulamentação da atuação da Controladoria Geral nos Procedimentos de Compra e Licitação no âmbito Municipal;
- ✓ Decreto Municipal n.º 05 de 02 de janeiro de 2017 - que dispõe sobre a regulamentação do Pregão no âmbito Municipal;
- ✓ Decreto Federal n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Ata de Registro de Preços;
- ✓ Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013;
- ✓ Decreto Municipal n.º 06 de 02 de janeiro de 2017 - que dispõe sobre a regulamentação do Registro de Preços;
- ✓ Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n.º 155, de 27 de outubro de 2016, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.
- ✓ Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Instruções Normativas da Controladoria Geral do Município e demais normas aplicáveis à matéria, não descartando nenhuma outra norma de caráter normativo.

8. Modalidade de Licitação Sugerida

Por se tratar de aquisição de bem comum, sugerimos a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, do tipo menor preço.

9. Condições de Participação de Microempresa e Subcontratação

Esta solicitação de licitação deve obedecer aos benefícios contemplados na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações na Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2017. Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser identificadas no credenciamento por meio de declaração, sob pena de declaração falsa. E na habilitação apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, não sendo necessária a apresentação de CND Estadual e Municipal, conforme definido no Edital.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. Alteração Subjetiva

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do fornecimento.

11. Indicação de Recursos Orçamentários e Fonte de Recursos

A sugestão de modalidade de licitação constante desse Termo de Referência é o Pregão Presencial para Registro de Preço. Portanto, é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra ou nas cláusulas do contrato.

Entende-se por fonte de recursos, a origem ou a procedência dos recursos a serem utilizados para pagamento da despesa gerada pela requisição.

12. Balizamento de Preços e Valores Máximos Aceitos

Os valores constantes do balizamento de preços serão considerados referência para tomada de decisões do julgamento. O balizamento de preços será demonstrado pela média aritmética simples de no mínimo três orçamentos dos preços praticados no mercado. Para atendimento de alimentação de Sistema Informatizado de Contas Municipais, integrado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estando estimativa anexa a este Termo.

As cotações devem estar disponíveis para consulta de quaisquer interessados.

13. Condições e Forma de Pagamento

Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da Nota Fiscal/Fatura ao responsável pelo recebimento do bem, o qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais. A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento (*fiscal do termo*).

Os serviços/fornecimentos objeto da presente licitação ficarão sujeitos à incidência do Imposto Retido na Fonte, no percentual previsto na Legislação Federal vigente (Instrução Normativa nº 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria, e Decreto Municipal nº 034/2023, do qual consta as informações e os percentuais de cada serviço/fornecimento, para a devida emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (**Internet banking**), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais



de titularidade dos fornecedores. A conta corrente da contratada²deverá ser informada no ato de assinatura do contrato. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que o **FORNECEDOR** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

O **FORNECEDOR**, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, declaração, conforme modelo definido pela Secretaria da Fazenda. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação aplicável. A Nota Fiscal/Fatura que contiver erro será devolvida ao **FORNECEDOR** para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 Obrigações do FORNECEDOR

Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

- ✓ Normas de fornecimento de produtos, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;
- ✓ O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de produtos descritos neste Termo de Referência;
- ✓ O **FORNECEDOR** deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.
- ✓ Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido neste Termo de Referência;
- ✓ Providenciar, de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal do termo do Município com respeito à execução do objeto;
- ✓ Entregar os serviços ou produtos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- ✓ Responsabilizar pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual. Cumprir os prazos previstos no termo ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

²- O licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do termo dados da sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.



- ✓ Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência, a pedido do Município;
- ✓ Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- ✓ Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada no termo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do **FORNECEDOR**;
- ✓ Indicar, logo após a assinatura do termo e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal do termo do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- ✓ Fornecer números telefônicos, endereços de e-mail ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal do termo do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- ✓ Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

14.2. Obrigações do MUNICÍPIO

- ✓ Comunicar ao **FORNECEDOR** qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução dos produtos fornecidos;
- ✓ Atestar a execução do objeto fornecido no documento fiscal correspondente;
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários do **FORNECEDOR**, em relação ao objeto da Ata de Registro de Preço;
- ✓ Efetuar os pagamentos devidos ao **FORNECEDOR** nas condições estabelecidas;
- ✓ Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do **FORNECEDOR** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- ✓ Emitir, por meio do gestor/fiscal do termo do Município, a ordem de fornecimento;
- ✓ Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;



- ✓ Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal do termo do Município;
- ✓ Arcar com as despesas de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

15. Prazo para Formalização da Ata de Registro de Preço e do Contrato e sua Vigência

O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de preços e os contratos quando solicitados, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax, correio eletrônico ou formalmente. *O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.*

A Lei Federal nº. 8.666/93 estabelece em seu art. 57 as regras relativas à fixação dos prazos contratuais, as quais deverão ser fixadas no instrumento convocatório (edital) e reproduzidas no respectivo contrato. A Ata de Registro de Preços poderá originar-se contratos que terão sua vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, considerando que o prazo de vigência dos créditos orçamentários ou exercício financeiro, via de regra, vai da data de assinatura até o máximo ao dia 31 de dezembro de cada ano.

16. SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

- ✓ Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o **FORNECEDOR** que:
- ✓ Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do termo;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Cometer fraude fiscal.

17. Fiscalização do Objeto e Indicação do Fiscal

O Município estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do objeto licitado, por intermédio de servidor especialmente designado para esta finalidade, não eximindo a Controladoria Interna do Município, estabelecer por meio de ato normativo critérios de fiscalização do objeto da licitação.

O fiscal do termo será indicado pelo Secretário (a) que terá como atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A Controladoria Interna do Município regulamentará por meio de ato próprio as rotinas de fiscalização. O Ato de designação do fiscal do termo será juntado aos autos do Processo Administrativo de Licitação.



18. Considerações Finais

Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Comissão Permanente de Licitação, que tem competência para decidir sobre aceitabilidade do recurso.

Caberá à CPL, auxiliada pelos setores responsáveis a elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório conforme conteúdo da petição, sendo designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, cabendo à CPL os procedimentos e publicação dos atos.

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à CPL, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@galileia.mg.gov.br.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observando os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Leandra Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Educação



ANEXO - I

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Os produtos a serem adquiridos têm suas especificações e estimativa de quantidades no escopo da planilha abaixo. A planilha foi elaborada pela Nutricionista do município, a Sra. Luana de Oliveira Alves, CRN9- 22.937 com base nos cardápio que serão elaborados e utilizados nas escolas do município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ contendo açúcar, cacau, leite em pó, estabilizante, aromatizante, lecitina de soja, isento de sujidades e produtos estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% do peso, acondicionamento em saco plástico atóxico (pct de 800g a 1 kg). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Nescau, Santa Amália ou Toddy.	400	PCT	22,79	9.116,00
02	AÇUCAR CRISTAL, obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, produtos terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico (pct de 5 kg). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Alvinho, Delta ou Minasçucar.	600	PCT	23,16	13.896,00
03	ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA), com adição de suco de fruta , zero adição de açúcar, sabores variados. Sem glúten. Sem lactose. Embalagem primária: caixa tetra pak longa vida, atóxica e resistente contendo 200 ml, com canudo. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: caixa contendo até 27 unidades. Validade mínima de 5 meses a	250	UNID	5,89	1.472,50



	contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Ades Original, Cemil Soy Original e Mais Vita Soja Original.				
04	ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem adição de suco de fruta , deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200 ml do produto, deve ser adoçado com o edulcorante sucralose, Embalagem de 1 litro. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. MARCA DE REFERÊNCIA: Ades Original Zero Açúcar, Cemil Soy Original Zero Açúcar e Mais Vita Soja Original Zero Açúcar.	200	LITRO	9,79	1.958,00
05	AMENDOIM CRU, 1ª qualidade, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente de 500g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (produtos estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Anchieta, Pachá ou Yoki.	200	PCT	14,42	2.884,00
06	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses	100	PCT	5,19	519,00



	a contar a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Anchieta, Maisena e Pachá.				
07	ARROZ POLIDO, tipo 1, agulhinha, polido, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e produtos estranhos, acondicionado em saco plástico de 5 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Rei Arthur, Flora, Conquista.	1,200	PCT	29,94	35.928,00
08	AZEITE DE OLIVA- extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Andorinha, Cocinero ou La Violetera.	100	GARR AFA	41,82	4.182,00
09	BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hydrogenada, margarina vegetal, sal refinado, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, fermento biológico, bicarbonato de sódio (ins 500i), bicarbonato de amônio (ins 503ii), aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ins 322), melhorador de farinha (enzima protease ins1101). Embalagem primária em papelão e secundária em plástico polipropileno, pesando 1,5 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Aymoré, Mabel, Piraquê.	300	CX	26,73	8.019,00
10	BISCOITO DE SAL, TIPO SALPET; composição básica de farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hydrogenada, margarina vegetal, sal refinado, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, fermento biológico, bicarbonato de sódio (ins 500i),	300	CX	36,41	10.923,00



	bicarbonato de amônio (ins 503ii), aromatizante, estabilizante lecitina de soja (ins 322), melhorador de farinha (enzima protease ins1101). Embalagem primária em papelão e secundária em plástico polipropileno, pesando 1,5 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Aymoré , Mabel, Piraquê				
11	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA; composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, açúcar invertido, amido, aroma artificial de baunilha ou caramelo e fermento químico. Acondicionados em embalagem primária em papelão pesando 1,5 kg e secundária em plástico polipropileno. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Krokeró, Mabel ou Piraquê.	400	CX	28,39	11.356,00
12	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA SEM LACTOSE. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado, pesando 500 g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Liane, Nazinha e	100	PCT	15,10	1.510,00



	Vale d'ouro.				
13	BISCOITO DOCE, tipo maizena sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12, 5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito s mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados, contendo 400 g. MARCA DE REFERÊNCIA: Aymoré , Mabel, Piraquê	500	PCT	8,48	4.240,00
14	BISCOITO DE POLVILHO-tradicional, salgado, assado e crocante. , com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Vitoria, Nazinha e Vale d'ouro.	600	PCT	16,39	9.834,00
	BOLO DOCE, sabores variados, sem cobertura e recheio, tendo necessariamente os ingredientes: farinha de trigo, fermento fresco, açúcar, ovos, essências naturais, margarina vegetal e leite, assado em tabuleiros retangulares. Apresentar cor, sabor e textura	300	KG	36,33	10.899,00



15	típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, deve estar assado uniformemente, sem porções de massa crua, não deve apresenta odor de fermentação, fumaça ou ovo. Sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve ser entregue no próprio tabuleiro usado para assar coberto com filme plástico próprio para alimentos. Produzido no mesmo dia do consumo				
16	BROA DE FUBÁ, sem cobertura e recheio, tendo necessariamente os ingredientes: farinha de trigo, fubá de milho, fermento fresco, açúcar, ovos, margarina vegetal e leite, assado em tabuleiros retangulares. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, deve estar assado uniformemente, sem porções de massa crua, não deve apresenta odor de fermentação, fumaça ou ovo. Sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve ser entregue no próprio tabuleiro usado para assar coberto com filme plástico próprio para alimentos. Produzido no mesmo dia do consumo	300	KG	36,33	10.899,00
17	CACAU EM PÓ 100%, sem adição de açúcar, ingredientes: cacau em pó, não contém glúten, pode conter aveia, centeio, cevada, soja, trigo, amêndoa, amendoim, avelã, castanhas, gergelim, leite e ovo. Valor nutricional por porção de 20g: carboidratos 4,2g, proteínas 3,9g, gorduras totais 2,7g e fibra alimentar 7,4g. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente,	60	PCT	36,99	2.219,40



	empacotado em caixa de papel original do fabricante, com peso líquido de 100 gramas. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade. MARCA DE REFERÊNCIA: DrOetker, Nestlé, Garoto				
18	CANJICA DE MILHO, branca despelida, tipo 1, resistente, não conter glúten. Embalada em pacote plástico, transparente de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Anchieta, Pachá e Yoki.	200	PCT	7,11	1.422,00
19	CANJIQUINHA DE MILHO. 100% milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacotes com 01 kilo. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Anchieta, Pereira e Yoki.	400	KG	5.69	2.276,00
20	CARNE BOVINA CONGELADA (MÚSCULO), MOIDA sem gordura, provenientes de espécie bovina, sadios abatidos sob inspeção veterinária. Manipulada em condições de higiene sanitárias satisfatórias, congelada. Carne 2ª, sem osso. Só são permitidos 5% de aponevrose no peso fina. Aspecto: não pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, resistente, embalagem de 01 kilo. Acondicionado em caixas lacradas.	2,500	KG	27,43	68.575,00



	Possuir o certificado de inspeção do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor.				
21	CARNE BOVINA CONGELADA (MÚSCULO), EM PEDAÇOS, sem gordura, provenientes de espécie bovina, sadios abatidos sob inspeção veterinária. Manipulada em condições de higiene sanitárias satisfatórias, congelada. Carne 2ª, sem osso. Só são permitidos 5% de aponevrose no peso fina. Aspecto: não pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, resistente, embalagem de 01 kilo. Acondicionado em caixas lacradas. Possuir o certificado de inspeção do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor.	2,500	KG	32,42	81.050,00
22	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: DuCoco, Menina e SoCoco	100	KG	33,40	3.340,00
23	COLORAU pacote com 1 kilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	250	KG	14,86	3.715,00



	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Vovó Dolores, Yoki e Anchieta.				
24	DOCE DE BANANA, tipo mariola, sem aditivo químico, tabletes de no mínimo 30g, embalagem primaria em papel celofane e secundaria em plástico polipropileno, em pacotes de ate 2 kg. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Predilecta ou Zélia.	150	PCT	40,86	6.129,00
25	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, contendo os ingredientes tomate e açúcar com 18% de matéria seca, isenta de sujidades e fermentação, acondicionado em lata pesando 860 g, sem amassado ou ferrugens. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Pomarola, Colonial e Elefante.	400	LATA	19,66	7.864,00
26	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Sinhá, Pachá e Yoki.	200	KG	7,82	1.564,00
27	FARINHA DE TRIGO, sem fermento, fina, branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente, limpos e não violados. Resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de	300	KG	6,19	1.857,00



	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Dona Benta, Rosa Branca e Vilma.				
28	FEIJÃO tipo carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, produtos estranhos e mistura de outras variedades e espécies selecionadas, produtos estranhos. Acondicionado em saco plástico de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Du Barbalho, Kicaldo e Sumpang.	2.500	KG	8,83	22.075,00
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: fermento químico em pó instantâneo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade ou prazo máximo para consumo. Componentes do produto. Peso líquido: 100 g. Informações nutricionais. Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser	100	UNID	6,81	681,00



	anterior a 30 (trinta) da data da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Dona benta, Royal e Apti.				
30	FRANGO DE GRANJA, COXA E CONTRACOA, congelado, sem tempero, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor.	2.000	KG	12,86	25.720,00
31	FRANGO DE GRANJA, PEITO Inteiro, com osso, congelado, sem tempero, em pacote de até 02 kilos. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor.	2,500	KG	17,43	43.575,00
32	FUBÁ DE MILHO, simples, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, enriquecido com ferro e ácido fólico. Acondicionados em saco plástico transparente atóxico de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	400	KG	4,20	1.680,00



	MARCA DE REFERÊNCIA: Anchieta, Sinhá e Yoki.				
33	GELATINA de sabores variados, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: Aпти, Santa Amália e Sol.	1.000	CX	2,37	2.370,00
34	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA em embalagem plástica reforçada, tipo bisnaga, de 110 gr a 200 ml, sabores de morango, coco, pêssego e maçã verde, unidade com registro em órgão competente. Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Dusabor	7.000	UNID	1,97	13.790,00
35	IOGURTE zero lactose - Iogurte com polpa de frutas sabores morango, coco e pessego para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica com peso de 110 gr a 200 ml. Contendo na embalagem a identificação (rótulo) do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	800	UNID	3,52	2.816,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Leite em pó integral INSTANTÂNEO, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem com 400g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. MARCA DE REFERÊNCIA: Piracanjuba, Itambe , Ninho.	80	PCT	17,62	1.409,60
37	LEITE UHT/UAT, integral esterilizado, teor de matéria gorda mínima de 3%, caixa com 12 unidades, contendo 1 litro cada. Em caixa cartonada e aluminizada (tetra pak), A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	15.000	LITRO	6,16	92.400,00



	lote, data de validade, quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Itambé, Ibituruna e Piracanjuba.				
38	LEITE UHT integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem tetrapack contendo 1 litro. registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 3 meses da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Itambé, Ibituruna e Piracanjuba.	2.000	LITRO	9,29	18.580,00
39	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, de primeira qualidade. Mista: carne bovina, suína e de aves. O produto deverá conter, no máximo, 34g de gorduras totais em 100g de alimento. Pacote de 2,5 kg. Embalada em plástico resistente, a vácuo. Embalagem primária em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor. MARCA DE REFERÊNCIA: Lebon, Pif Paf e Sadia.	500	KG	27,16	13.580,00
40	MACARRÃO CORTADO-composição básica de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a	1.000	PCT	5,86	5.860,00



	contar da data e entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Liane, Mara e Santa Amália.				
41	MACARRÃO ESPAGUETE- fino, composição básica de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data e entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Liane, Mara e Santa Amália.	1.000	PCT	6,03	6.030,00
42	MACARRÃO PARAFUSO- composição básica de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data e entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Liane, Mara e Santa Amália.	1.000	PCT	5,86	5.860,00
43	MACARRÃO TAGLIATELLE- composição básica de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data e entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Liane e Santa Amália.	300	PCT	9,99	2.997,00
	MACARRÃO RIGATONI- formato	300	PCT	9,49	2.847,00



44	cilíndrico vazado, composição básica de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data e entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: Liane e Santa Amália.				
45	MARGARINA VEGETAL COM SAL, cremosa, zero de gordura trans, rica em vitamina A, lipídio 60%. Embalagem pote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, modo de conservação e possuir a certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Delícia, Doriana e Qualy.	250	POTE	11,96	2.990,00
46	ÓLEO DE SOJA refinado, obtido de espécie vegetal, inseto de ranço e substâncias estranhas, 0% de gordura trans. acondicionado em frasco plástico com 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, modo de conservação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: ABC, Liza e Corcovado.	1.000	GARRAFA	7,12	7.120,00



47	OVOS DE GALINHA, de granja, vermelho, tamanho grande, de primeira, frescos. Isento de sujidades, acondicionados em embalagem apropriada, em pentes com 30 unidades. Com prazo de validade de, no máximo, 30 dias a contar da data de entrega.	800	Pentes	24,33	19.464,00
48	PÃO DOCE SEM RECHEIO com aproximadamente 50 gramas. Produzido com farinha de trigo, açúcar e demais ingredientes de excelente qualidade. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve ser entregue nos formatos solicitados (redondo/hambúrguer ou fusiforme/hotdog), em sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. Produzido no mesmo dia do consumo	10.000	UNID	1,02	10.200,00
49	PÃO FRANCÊS, com aproximadamente 50 gramas. Produzidos com farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Acondicionamento em saco de papel reciclável, fechados. Produzido no mesmo dia do consumo	30.000	UNID	1,02	30.600,00
50	PREPARO PARA MINGAU DE ARROZ E AVEIA, sachê de 230 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: Milnutri, Mucilon e Nutribom.	150	SACHES	8,99	1.348,50
	PREPARO PARA MINGAU DE	150	SACH	8,99	1.348,50



51	MILHO, sachê de 230 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: Milnutri, Mucilon e Nutribom.		ES		
52	PREPARO PARA MINGAU MULTICEREAIS, sachê de 230 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA: Milnutri, Mucilon e Nutribom.	150	SACHES	8,99	1.348,00
53	SAL COMUM, tipo 01, moído, composição básica de iodado de potássio, antiemético e ferrocianeto de sódio. Embalagem com 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Cisne, Globo e União.	300	KG	2,64	792,00
54	SALSICHA, tipo <i>Hot Dog</i> de 1ª linha, resfriada, embalagem de 3 kg. Embalada em plástico resistente, a vácuo. Embalagem primária em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor. MARCA DE REFERÊNCIA: Lebon, Pif Paf, Seara e Sadia.	400	KG	11,53	4.612,00
	SARDINHA em conserva 250g – sardinha ao próprio suco com óleo	200	UNID	8,00	1.600,00



55	comestível. Preparado com pescado fresco, limpo, vicerado, inteiro e sem cabeça, conservado em azeite, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, sujidades e danificação das latas. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: Coqueiro ou Gomes da Costa.				
56	SUCO DE ABACAXI, contendo os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa de concentrado de abacaxi, aromatizante; acidulante; ácido cítrico; estabilizante; goma xantona; e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, em embalagem de 500 ml com rendimento de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor. MARCA DE REFERÊNCIA: DaFruta, Jandaia e Maguary	400	GARR AFA	8,48	3.392,00
57	SUCO DE CAJU, contendo os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa de concentrado de caju; aromatizante; acidulante; ácido cítrico; estabilizante; goma xantona; e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, em embalagem de 500 ml com rendimento de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: DaFruta, Jandaia e Maguary	1.000	GARR AFA	5,66	5.660,00
58	SUCO DE GOIABA, contendo os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa de concentrado de goiaba; aromatizante; acidulante; ácido cítrico; estabilizante; goma xantona; e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, em embalagem de 500 ml com rendimento de 5 litros. Validade	700	GARR AFA	7,15	5.005,00



	mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: DaFruta, Jandaia e Maguary				
59	SUCO DE MANGA, contendo os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa de concentrado manga, aromatizante; acidulante; ácido cítrico; estabilizante; goma xantona; e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, em embalagem de 500 ml com rendimento de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: DaFruta, Jandaia e Maguary	300	GARR AFA	6,81	2.043,00
60	SUCO DE MARACUJÁ, contendo os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado maracujá; aromatizante; acidulante; ácido cítrico; estabilizante; goma xantona; e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, em embalagem de 500 ml com rendimento de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: DaFruta, Jandaia e Maguary	400	GARR AFA	9,62	3.848,00
61	SUCO DE UVA, contendo os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado uva; aromatizante; acidulante; ácido cítrico; estabilizante; goma xantona; e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, em embalagem de 500 ml com rendimento de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. MARCA DE REFERÊNCIA: DaFruta, Jandaia e Maguary	400	GARR AFA	10,62	4.248,00
62	VINAGRE, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, translúcido, padronizado, refiltrado, pasteurizado e invasão para a	100	GARR AFA	5,29	529,00



	distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4,15%. Sem adição de açúcares, essências, aromas, corantes e conservantes. Livre de qualquer adulteração ou contaminação. Embalagem plástica/PET de 750 ml. MARCA DE REFERÊNCIA: Flamboyant, Anchieta e Toscano.				
63	ABACAXI PEROLA, grão, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 kg), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra, pesando em média 22 quilos por dúzia, grau de maturação intermediário (“de vez”). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	800	KG	11,33	9.064,00
64	ABOBRINHA, subgrupo sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	200	KG	7,16	1.432,00
65	ABÓBORA MORANGA híbrida de primeira. Acondicionada em engradados plásticos. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	300	KG	6,33	1.899,00
66	ALFACE LISA, de boa qualidade; fresca; estando livre de enfermidades, subgrupo verde, sem defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência; sem danos de origem física ou mecânica (perfurados e cortes); isentam de material terroso, resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas	1.000	UNID	3,26	3.260,00



	condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
67	ALHO ROXO de 1ª qualidade, sem sujidades sem presença de fungos (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	KG	33,63	16.815,00
68	AMEIXA, fruto procedente de ameixeira, com casca vermelha. Deve ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	200	KG	21,66	4.332,00
69	BANANA DA TERRA, climatizada, separada por lotes, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimados de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), penca. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	600	KG	8,36	5.016,00
70	BANANA PRATA, climatizada, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimados de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), penca. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e	600	KG	6,86	480,20



	serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
71	BATATA DOCE, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	300	KG	6,51	1.953,00
72	BATATA INGLESA, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro) apresentação firmes, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranhas, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	1.500	KG	7,61	11.415,00
73	BETERRABA sem folhas, separadas por tamanho e categoria, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas rachadas, danos mecânicos murchas, injuras por pragas ou doenças). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	300	KG	6,28	1.884,00
74	BRÓCOLIS 1ª qualidade, coloração uniforme, intacto, sem presença de material terroso, e umidade, sem defeitos graves (murcho, podridão, brocado, sujo), flores fechadas. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Maço pesando entre 400 e 500g. O produto deve ser entregue em	150	UNID	11,97	1.795,50



	ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
75	CEBOLA, subgrupo amarela, sem defeitos graves, como talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	1.000	KG	7,39	7.390,00
76	CEBOLINHA VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente acondicionada em engradados plásticos. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	MOLHOS	2,50	1.250,00
77	CENOURA VERMELHA, separado por tamanho, sem defeitos graves (podridão mole, deformação ombres verdes ou roxos, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão, seca, murchas, injurias por pragas ou doenças). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	800	KG	7,46	5.968,00
78	CHUCHU, grupo retangular, subgrupo verde intenso, sem defeitos como (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	400	KG	6,60	2.640,00
79	COUVE FLOR, 1ª qualidade, cor creme, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na	150	UNID	12,46	1.869,00



	flor, peludas ou com manchas cor de vinho), ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
80	COUVE MANTEIGA, de boa qualidade; fresca; estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua conformação a aparência; sem danos de origem física ou mecânica (perfurados e cortes); isentam de material terroso, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	MOLHOS	2,90	1.450,00
81	GOIABA VERMELHA. sub grupo verde amarelada. As goiabas deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo o limite de defeitos. As goiabas deverão ser uniformes em tamanho e devem estar bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes. Deverá estar fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais,	150	KG	13,96	2.094,00



	revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
82	INHAME, 1ª qualidade, tipo dedo, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	800	KG	7,96	6.368,00
83	KIWI, de tamanho médio, de 1ª qualidade, inteira, sem pedúnculo, sadia, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpa, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	150	Kg	20,30	3.045,00
84	LARANJA PERA RIO, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Com peso media unitária de 200 gramas, categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	1.000	KG	5,62	5.620,00
85	LIMÃO TAITI, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer	100	KG	8,42	842,00



	lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Categoria extra. Acondicionada em engradados plásticos. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
86	MAÇA GALLA, cor vermelha, isentas de cortiças, lesões cicatrizantes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	2.000	KG	13,40	26.800,00
87	MAMÃO PAPAYA, separados por unidades homogêneas, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	800	KG	10,33	8.264,00
88	MANDIOCA, separados por lotes homogêneos, grupo raiz na cor marrom, massa amarela ou branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	1.000	KG	7,76	7.760,00
	MANDIOQUINHA (BATATA BAROA), 1ª qualidade, raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico. Deverá ter coloração e				



89	formato uniforme, sem apresentar radículas, melados, podridão, danos mecânicos, coroa esverdeada, deformada e sem ausência de ataque de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	300	KG	11,30	3.390,00
90	MANGA TOMMY OU HADEN, 1ª qualidade, deve estar firme e succulenta, sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, rachadas, manchadas, meladas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário (“de vez”), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	200	KG	10,30	2.060,00
91	MARACUJÁ, separados por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Com peso média unitária de 200 gramas. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	1.200	KG	15,83	18.996,00
	MELANCIA, separadas por				



92	unidades homogêneas, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	2.000	KG	4,16	8.320,00
93	MELÃO, separadas por unidades homogêneas, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	300	KG	8,61	2.583,00
94	MEXERICA PONKAN, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação, maturação intermediária (“de vez”), em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	2.000	KG	10,63	21.260,00
95	MORANGO deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau Máximo de maturação tal que lhes permite suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por	500	BAND EJA	8,57	4.285,00



	qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar condicionado em embalagens plásticas flexível, atóxicas, resistente, transparentes com 200g. Capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
96	PEPINO, 1ª qualidade, aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, queimaduras de sol, passado ou torto). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	150	KG	8,33	1.245,00
97	PERA PORTUGUESA OU WILLIANS, 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e de maturação intermediária (“de vez”), com polpa firme e intacta, mas macia, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e outros defeitos de qualquer espécie, estar com a casca uniforme, limpa, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	KG	19,10	9.550,00



98	PIMENTÃO, grupo retangular subgrupo, verde, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12 cm, subclasse 06, diâmetro maior que 06 cm e menor que 08 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo). Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	KG	8,65	4.325,00
99	REPOLHO, 1ª qualidade, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 a 1,5kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substancias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	KG	6,96	3.480,00
100	REPOLHO ROXO, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	150	KG	9,30	1.395,00
101	SALSA fresca, com folhas lisas, firme, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedades, sem sujidades ou	500	MOLH O	2,50	1.250,00



	outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
102	TOMATE PAULISTA 1ª qualidade, grupo oblongo, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e “de vez”), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	1.500	KG	10,40	15.600,00
103	UVA THOMPSON, sem semente, 1ª qualidade, fruto fresco, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	500	KG	19,33	9.665,00
	VAGEM 1ª qualidade, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com	200	KG	14,80	2.960,00



104	características íntegras, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização e serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.				
TOTAL: 937.135,70 (novecentos e trinta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)					

